

1 **ATA N° 05/2018**

2 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018, às
3 dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
4 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no
5 Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a
6 terceira Sessão Ordinária do ano de 2018. O Presidente do
7 Legislativo, Senhor Neimar Luis Battisti cumprimentou os
8 Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a
9 Assessora Jurídica Tanaua, enfim agradeceu a presença de
10 todos. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das
11 assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde
12 fizeram-se presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano
13 Mocelin, Mauri Vendrame, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza
14 Mattia, Sadi da Rosa, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo
15 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem
16 do Dia. Na seqüência, posta em discussão a **Ata n° 04/2018**,
17 não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada
18 por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto**
19 **de Lei n° 2437/2018** (Dispõe sobre a dispensa do Executivo
20 Municipal de promover execuções judiciais, e dá outras
21 providências). Colocado em discussão o Vereador Luciano
22 cumprimentou o Senhor Presidente, Vereadores e Assessores e
23 expôs dúvidas com relação ao tema deste projeto, uma delas
24 sobre o significado do termo cobranças administrativas, e
25 solicitou a permissão do Presidente para que a Assessora
26 Jurídica Tanaua esclarece-se as dúvidas. Autorizada a
27 Assessora Tanaua cumprimentou a todos e esclareceu que o
28 que se enquadra dentro das cobranças administrativas, por
29 exemplo, é o envio de notificações, boletos, cobranças em
30 cartório através de protestos, isso sem ônus ao município,
31 e enquanto não houver a quitação da dívida pelo devedor,
32 este ficará inadimplente junto ao município, com isso
33 impedido de usufruir de diversos serviços oferecidos pela
34 municipalidade. O Vereador Rodrigo usando a palavra
35 cumprimentou a todos e questionou sobre os custos com as
36 execuções das dívidas, se estes realmente serão maiores do
37 valor devido pelo contribuinte. A Assessora Jurídica
38 esclareceu que em conversa com o Procurador do Município,
39 Dr. Jean Carlo Costa, este colocou que em alguns casos sim,
40 porém o objetivo desta lei é somente sua atualização, pois
41 ela já existe no acervo das leis do município, onde o
42 antigo valor correspondia a trezentos e cinquenta reais e
43 agora passa a ser de um mil, cento e vinte reais, o que
44 equivale a quatrocentos URMs, acima deste valor serão
45 promovidas as execuções, abaixo deste valor estão
46 dispensadas as cobranças judiciais, porém não significa que
47 não poderão serem feitas, prevalecerá sempre as iniciativas
48 das cobranças administrativas, sem sucesso, então serão
49 cobradas judicialmente. O Vereador Mauri usando a palavra
50 cumprimentou a todos e questionou sobre o acúmulo de
51 valores devidos pelo mesmo contribuinte no decorrer de

52 alguns anos, qual é o procedimento correto nestes casos. A
53 Assessora Tanaua esclareceu que os valores ficam vinculados
54 e poderão ser executados em uma única vez, observado o
55 tempo máximo de cinco anos, tempo da prescrição. Posto em
56 votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida
57 foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 2438/2018**
58 (Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar contratações
59 emergenciais e dá outras providências). Colocado em
60 discussão, não houve discussão. Colocado em votação o
61 Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita
62 a leitura do **Projeto de Lei nº 2439/2018** (Autoriza o Poder
63 Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$
64 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências).
65 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em
66 votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais
67 havendo a tratar do Executivo nem do Legislativo o
68 Presidente deu por encerrado o Grande Expediente. Abriu o
69 Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos
70 Edis para manifestações pessoais. O Vereador Mauri usando a
71 palavra requereu melhorias na entrada do Senhor Reinaldo
72 Sychocki, devido ao atolamento de caminhões em dias de
73 chuva e barro, principalmente daquele que faz o
74 recolhimento do leite, ressaltou que já foram efetuadas
75 melhorias pela secretaria Municipal de Obras, mas não ficou
76 totalmente adequado. O Vereador Rodrigo usando a palavra
77 reforçou as palavras do Vereador Mauri, onde inclusive seu
78 caminhão também ficou atolado neste local. O Vereador
79 Valmir usando a palavra cumprimentou a todos e comprometeu-
80 se em levar a conhecimento do Secretário Municipal de
81 Obras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
82 presença de todos e deu por encerrada a Sessão Ordinária e
83 convidou os Nobres Edis para a quarta Sessão Ordinária do
84 ano de 2018 que será realizada no dia 06 de abril do
85 corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após
86 aprovação, vai assinada pelo Presidente e demais
87 Vereadores.